









## **CHAMAMENTO PÚBLICO N°47/2024**

## REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO PAULO

## CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB/PNCV N°47/2024 -PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

## ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

| Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural   | (nome       |
|---|-------------|
| do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada er<br>de (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição r  |             |
| Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento brasileira.   |             |
| Nesta reunião, nomeia-se (Represe   | ntante do   |
| Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade n°  | (nº do      |
| RG) e CPF n° (nº do CPF), como representante e responsáv<br>Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.   | el por este |
| Assim AUTORIZAMOS:  |             |
| <ol> <li>o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 30.000,00 (trint<br/>de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 03</li> </ol>                                      |             |
| Além disso, <b>DECLARAMOS</b> estar cientes de que:   |             |
| 2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados prísicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o | de Renda    |

- **2.** O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.
- **3.** A Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
- **4.** É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
- **5.** O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de













todos os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

| 1.Nome:   |                |  |
|---|----------------|--|
| RG:   | Órgão emissor: |  |
| Data de Nascimento: / /   | CPF:           |  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |  |
|   |                |  |
|   |                |  |
| 2.Nome:   |                |  |
| RG:   | Órgão emissor: |  |
| Data de Nascimento: / /   | CPF:           |  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |  |
|   |                |  |
|   |                |  |
| 3.Nome:   |                |  |
| RG:   | Órgão emissor: |  |
| Data de Nascimento: / /   | CPF:           |  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |  |
|   |                |  |
|   |                |  |
| 4.Nome:   |                |  |













| RG:   | Órgão emissor:                      |  |  |
|---|-------------------------------------|--|--|
| Data de Nascimento: / /   | CPF:                                |  |  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                                     |  |  |
|   |                                     |  |  |
| 5.Nome:   |                                     |  |  |
| RG:   | Órgão emissor:                      |  |  |
| Data de Nascimento: / /   | CPF:                                |  |  |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                                     |  |  |
| (ATENÇÃO: É possível acrescentar membros<br>Coletivo Cultural)  | integrantes, conforme composição do |  |  |
| (Local e data)  |                                     |  |  |
|   |                                     |  |  |

Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem.